

## ATO DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DA ARTICILAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a importância de incentivar e promover meios para viabilizar a universalização e o ampla acesso ao ensino superior por estudantes de todas as condições sociais, especialmente em cursos de elevado custo e cujo acesso é dificultado a grande parte da população; CONSIDERANDO o Decreto nº 36.181, de 21 de agosto de 2024 que cria Comissão Especial de Seleção e Monitoramento no âmbito de política pública de fomento à formação superior em curso de Medicina por estudantes em condições sociais menos favoráveis; CONSIDERANDO o inciso V do Art. 2º do Decreto nº 36.181, de 21 de agosto de 2024, o qual determina que 2 (duas) entidades vinculadas a movimentos sociais urbanos com atuação nacional integrarão a Comissão Especial; CONSIDERANDO que as entidades serão escolhidas em fórum integrado pela sociedade civil, a partir da convocação em ato simplificado divulgado pela Secretaria da Articulação Política,

## RESOLVE:

- Art. 1º Convocar o Fórum Integrado para escolha de 2 (duas) entidades vinculadas a movimentos sociais urbanos com atuação nacional para compor a Comissão Especial de Seleção e Monitoramento, para fins do Decreto nº 36.181, de 21 de agosto de 2024.
- § 1º As entidades escolhidas integrarão a Comissão Especial de Seleção e Monitoramento no âmbito de política pública de fomento à formação superior em curso de Medicina, instância de governança da sociedade civil, coordenada pelo Poder Público, que se encarregará da seleção dos jovens que participarão da ação e do acompanhamento dos cursos em interlocução com a entidade responsável pelo fomento financeiro ao estudante.
- § 2º A reunião de que trata o caput deste artigo será realizada no dia 27 de agosto de 2024, terça-feira, às 9 horas, no Palácio da Abolição.

Art. 2º Este ato será publicado no site da Casa Civil.

Secretaria da Articulação, 23 de agosto de 2024.

Secretário da Articulação Política, respondendo